



## EDITAL 1.9.18.24.018/2024/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: 5T6jldls3XYGP1D

### Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA)

Respondendo pela Diretoria de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Juliana Kretzer, de acordo com o Plano Geral de Ensino, Já vou latorna público que **no período de 06 a 08 de novembro de 2024**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o **Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA)**, a ser realizado no Município de Florianópolis/SC.

#### 1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Treinamento de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTTCA)
Coordenador da atividade de ensino	Tenente-Coronel BM Eduardo Silveira Peduzzi
	Contato: diedieadch@cbm.sc.gov.br (48) 99949-1653
Período de inscrição	06 a 08 de novembro de 2024
Período da atividade de ensino	12 e 13 de novembro de 2024
Local de apresentação dos alunos	R. Lauro Linhares, 1213 - Trindade, Florianópolis - SC, 88036-003 / Centro de Ensino Bombeiro Militar
Data e hora de apresentação dos alunos	12/11/2024 07:30h
Carga horária total	16 horas/aula
Finalidade	Atualizar os bombeiros militares no que tange às atividades de CTTCA buscando, dessa forma que estes desenvolvam seus conhecimentos e obtenham melhor desempenho em suas atividades

#### 2 VAGAS

Distribuição das vagas	
CEBM	3
DIE	3

DLF	4
DP	3
DSCI	2
CMG	3
Outros	2
Total	20

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 As vagas deste treinamento são destinadas ao efetivo administrativo das Diretorias, Comando Geral, Centro de Ensino, Ouvidoria, Controladoria, Corregedoria e outros.

2.3 Caso haja vagas destinadas à CAPITAL estas compreendem os bombeiros militares das Diretorias, Estado-Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral.

2.4 Caso as vagas não sejam preenchidas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

### 3 REQUISITOS

#### 3.1 Requisitos básicos

São requisitos básicos para concorrer às vagas:

- (1) Ser bombeiro militar, devidamente ativo e vinculado ao CBMSC.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

#### 3.2 Requisitos específicos

- a) Ter realizado o Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA) ou ter cursado a disciplina no curso de formação.

### 4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

- 4.1 Das 08:00h de 06/11/2024 às 19:00h de 08/11/2024.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado-Maior Geral, Subcomando-Geral e Comando-Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a [diedeadch@cbm.sc.gov.br](mailto:diedeadch@cbm.sc.gov.br), contendo nome completo, matrícula, telefone de contato (com acesso ao aplicativo WhatsApp) e indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas juntamente com a coordenadoria da atividade de ensino, poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

## **5 PROCESSO SELETIVO**

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

## **6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado de forma local.

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 14:00h do dia 11/11/2024.

## **7 LOGÍSTICA**

7.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

7.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

7.4 Diárias de Curso:

Não serão pagas diárias de curso para treinamentos e cursos de formação, bem como para civis, visto não haver previsão legal.

7.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

7.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)

7.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1) Luva própria para salvamento em altura (podendo ser luva de vaqueta, como opção)
- (2) Corda com certificação para salvamento em altura de aproximadamente 7m (cabo da vida/cabo solteiro);
- (3) Óculos como EPI;
- (4) Capacete para trabalho em altura;
- (5) Protetor auricular;
- (6) Material para higiene pessoal;
- (7) Capa de chuva;
- (8) Caneco, prato e talheres para refeição;
- (9) Protetor solar, Repelente;

b) Materiais coletivos:

Divulgados pela coordenação do curso após a fase de inscrição.

## **8 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

8.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

8.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

8.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **15HX2I1L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUSTAVO CUNHA SALVADOR** (CPF: 008.XXX.639-XX) em 06/11/2024 às 14:14:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/04/2019 - 17:03:31 e válido até 17/04/2119 - 17:03:31.  
(Assinatura do sistema)

✓ **JULIANA KRETZER** (CPF: 036.XXX.419-XX) em 06/11/2024 às 14:25:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 10:40:26 e válido até 21/03/2119 - 10:40:26.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNjYwNI8yNjYxOF8yMDI0XzE1SFgySTFM> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00026606/2024** e o código **15HX2I1L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.